

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 043/2019****SEI n. 0040126-44.2018.6.17.8000**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 08 (OITO) PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SUBESTAÇÕES DE ENERGIA AÉREA NOS FÓRUMS ELEITORAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CARPINA, SURUBIM, ARCOVERDE, SERRA TALHADA, SALGUEIRO, PETROLÂNDIA E NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL (CAEC) DE CINCO PONTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, nos termos da Portaria 238/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP //COPES/SECARF, publicada no DJE em 22/04/2021 e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N° 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 13/02/2020, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.220.628-39, residente e domiciliado no Recife/PE.

**CONTRATADA:** **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.995.315/0001-84, aqui denominada contratada, com endereço na Rua Nestorina Abrantes, n. 23, Centro, Sousa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Beethoven Nóbrega de Assis**, portador da Carteira de Identidade n. 3254638 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n. 085.920.494-40, residente na Rua Francisca Maria de Abrantes, n. 50, Estação, Sousa/PB.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2019 (1075021), cuja contratação inicial foi assinada em 23/12/2019, considerando o Requerimento (1480748) e

o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1480788), ambos da Seção de Engenharia– SEENG-CEA, o Parecer n. 327/2021 (1488863), de 22/04/2021, da Assessoria Jurídica da Diretoria-geral, com autorização exarada (1493251) pelo Diretor-Geral em 23/04/21, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 43/2019, por 90 (noventa) dias, para o período de **24/05/2021 a 21/08/2021**, nos termos previstos no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Sétima do Contrato acima referenciado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

#### **CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Robson Consta Rodrigues**

**Diretor-Geral Substituto**

CPF/MF 057.220.628-39

#### **CONTRATADA - Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Ltda.-ME**

**Beethoven Nóbrega de Assis**

**Sócio Administrador**

CPF/MF 085.920.494-40

**TESTEMUNHAS: Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Hélio Domingos Siqueira Santos**

CPF/MF: 665.516.844-910



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 26/04/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beethoven Nóbrega de Assis - CPF/MF 085.920.494-40 - NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 26/04/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 27/04/2021, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1493885** e o código CRC **30CE1B55**.